PORTARIA Nº 87/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

NÉLSON ALVES CORGOSINHO, servidor de provimento efetivo, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 17/1/2012 a 16/01/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de Agosto de 2019;

MARIA LAURA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/02/2003 a 02/02/2008, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2019;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 27 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal